

FACULDADE DE DIREITO  
— DA —  
UNIVERSIDADE DO RECIFE

---

PROGRAMA DE ENSINO  
— DA —  
4.ª CADEIRA  
— DO —  
3.º ANO  
— DO —

CURSO DE BACHARELADO

---

DIREITO INTERNACIONAL

PÚBLICO

Prof. MÁRIO PESSOA

Catedrático

1956



4.<sup>a</sup> CADEIRA

DO

3.<sup>o</sup> ANO

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

- 1 — Noção do Direito Internacional Público. Técnica do Direito Internacional Público. Diferenças entre o Direito Internacional e o Direito Interno.
- 2 — Gênese do Direito Internacional Moderno.
- 3 — Fontes do Direito Internacional Moderno.

- 4 — Sujeitos do Direito Internacional Moderno.
- 5 — Fundamento do Direito Internacional Público.
- 6 — Direito Internacional Público e Direito Interno. Doutrinas monistas e dualistas.
- 7 — Codificação do Direito Internacional Público.
- 8 — Os Estados. Elementos indispensáveis à existência do Estado. Classificação dos Estados.
- 9 — Estados segundo a sua estrutura. Associação dos tipos antigo e novo.
- 10 — Estados classificados segundo a soberania.
- 11 — Nascimento dos Estados.
- 12 — Teoria do Reconhecimento. Doutrinas Tobar e Estrada.
- 13 — Intervenção. Doutrinas de Calvo e de Drago.

- 14 — Doutrina de Monroe.
- 15 — A sucessão dos Estados.
- 16 — Território do Estado. Aquisição da soberania territorial.
- 17 — O território terrestre. Fronteiras. O princípio do *uti possidetis*.
- 18 — Nacionais do Estado.
- 19 — Os Estrangeiros.
- 20 — A Extradicação.
- 21 — A Igualdade dos Estados. O Direito de Conservação.
- 22 — O Alto Mar.
- 23 — O mar territorial. A zona contígua. O mar continental.
- 24 — As aguas interiores.
- 25 — Os rios internacionais.

- 26 — Estreitos e canais internacionais.
- 27 — A Plataforma Submarina.
- 28 — O domínio aéreo.
- 29 — O domínio polar e glaciário.
- 30 — A Sociedade das Nações.
- 31 — A Organização das Nações Unidas. Elaboração da Carta das Nações Unidas. Composição da O.N.U.
- 32 — O Conselho de Segurança da O.N.U. Composição e competências.
- 33 — A Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. Composição. Organização. Competências.
- 34 — O Secretariado. O Conselho Econômico e Social. As instituições especializadas. Evolução da O. N. U. a partir de 1946.
- 35 — A Corte Internacional de Justiça.

- 36 — Os agrupamentos regionais. A Liga dos Estados Arabes. A União Ocidental. O Pacto do Atlântico. A O.E.C.E. O Conselho da Europa. O Plano Schuman.
- 37 — O Panamericanismo.
- 38 — A Organização dos Estados Americanos (O.E.A.).
- 39 — A Santa Sé.
- 40 — O indivíduo em face do Direito Internacional. Insurretos. Insurretos reconhecidos como beligerantes.
- 41 — Os órgãos das relações internacionais. O Chefe de Estado e o Ministro das Relações Exteriores.
- 42 — Os Agentes Diplomáticos.
- 43 — Os Cônsules.
- 44 — O delicto internacional.
- 45 — Os tratados internacionais.

- 46 — Prevenção da Guerra.
- 47 — O problema do desarmamento. O Pacto de Paris (Pácto de Briand-Kellogg).
- 48 — Da Guerra. Noção de Guerra. Guerra — sanção do Direito Internacional. Guerra e Agressão. Guerra e execução coletiva. Classificação das Guerras.
- 49 — Das pessoas inimigas.
- 50 — Da propriedade inimiga. A propriedade pública inimiga. A propriedade privada inimiga.
- 51 — Invasão. Ocupação. Conquista.
- 52 — Os métodos de guerra.
- 53 — Espionagem. Traição. Quinta-colunismo.
- 54 — Os métodos da guerra aquática. Os bombardeios marítimos.

- 55 — Navios corsários. Piratas. Submarinos.
- 56 — Da Guerra Aérea.
- 57 — Sanções do Direito da Guerra.
- 58 — Os doentes e feridos. Leis costumeiras e convencionais relativas aos doentes e feridos. Formações e estabelecimentos sanitários. Os mortos.
- 59 — Prisioneiros de Guerra. Os prisioneiros militares. Os prisioneiros civis. Os reféns.
- 60 — Da Neutralidade. Evolução histórica da neutralidade.
- 61 — Os direitos e os deveres dos neutros. Os direitos dos neutros. Restrições aos direitos dos neutros.
- 62 — O bloqueio.
- 63 — O contrabando de guerra.
- 64 — A Assistência Hostil.

- 65 — O direito de visita. *Navicerts*.
- 66 — Os deveres dos neutros.
- 67 — As perspectivas da Neutralidade.
- 68 — Fim da Guerra.
- 69 — A guerra total.
- 70 — Julgamento e punição dos criminosos de guerra. O julgamento de Nuremberg. O crime de genocídio.

Faculdade de Direito da Universidade do Recife.

Janeiro de 1956.

Prof. MÁRIO PESSOA

Catedrático



